

**EDITAL Nº 04/2019****URCAMP****Pró-Reitoria de Ensino - PROEN****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA PÓS-GRADUAÇÃO****Lato Sensu – Nível Especialização – Modalidade Ensino Híbrido****1º SEMESTRE/2020**

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº 033/18, de 7 de dezembro de 2018, do Gabinete da Reitoria (GR), torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação, em nível de Especialização na Modalidade Ensino Híbrido, nos Campus de Alegrete, Bagé, Santana do Livramento e São Gabriel (<https://www.urcamp.edu.br/cursos/pos-graduacao>).

**DOS CURSOS**

<b>N</b>	<b>Curso</b>	<b>Horas</b>	<b>Valor da parcela</b>	<b>Valor aluno egresso ( desc. 10%)</b>	<b>N de parcelas</b>
1	Novas abordagens para a pesquisa e ensino em História	450	269,00	242,10	18
2	Direitos Humanos e Políticas Públicas	450	299,00	269,10	24
3	Agronegócio, Tecnologia, Gestão e Sucessão	450	299,00	269,10	24
4	Docência do Ensino Superior	450	299,00	269,10	18
5	Saúde Mental com Ênfase em Dependência Química	450	299,00	269,10	24
6	Supervisão e Orientação Educacional	450	299,00	269,10	18
7	Terapia Cognitiva Comportamental	450	299,00	269,10	24
8	Ciência de Dados e Tecnologias Disruptivas para Negócios	450	299,00	269,10	24
9	Metodologias e Inovação para Aprendizagem Ativa	450	299,00	269,10	18

**DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu estarão abertas no período de 18/12/2019 a 08/04/2020 no site <https://www.urcamp.edu.br/cursos/pos-graduacao>.

N

## **DOS INSCRITOS/ PÚBLICO ALVO**

1.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Cursos de Pós- Graduação os candidatos:

- Portadores de título de graduação;

1.3 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;  
Cópia do Diploma da Graduação;  
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;  
Currículo Resumido (Plataforma Lattes).

A responsabilidade pelo envio por *e-mail* ([posgraduacao@urcamp.edu.br](mailto:posgraduacao@urcamp.edu.br)) da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

1.4 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

1.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

## **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

1.6 As inscrições serão homologadas pela Secretaria da PROEN.

1.7 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

1.8 As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 11/04/2020, na página eletrônica da URCAMP <http://www.urcamp.edu.br/>.

## **DAS BOLSAS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

2.0 Serão disponibilizadas uma bolsa de 100% ou duas de 50% a candidato técnicos administrativos da URCAMP.

2.1 Os candidatos técnico-administrativos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

2.2 Em caso de desistência de candidato técnico-administrativo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato técnico-administrativo posteriormente classificado.

## **DA SELEÇÃO**

3.0 Os critérios de avaliação da entrevista serão os seguintes:

- a) avaliação da documentação;
- b) entrevista;
- c) atividade avaliativa, se for o caso.



## DOS RESULTADOS

4.0 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será a partir de 12/04/2020, na página eletrônica da URCAMP, disponível em <http://www.uncamp.edu.br/>.

## DA MATRÍCULA

5.0 A matrícula do classificado no processo seletivo será realizada mediante comparecimento do candidato, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, em data a ser estabelecida no calendário acadêmico, junto à Secretaria Acadêmica da URCAMP do Campus Bagé ou nos seguintes endereços:

### **Campus Bagé – Secretaria da Proen**

Endereço: Tupy Silveira, 2099  
Centro – Bagé/RS.  
Fone: 3242 8244 R: 231 e 210  
Contato: [posgraduacao@uncamp.edu.br](mailto:posgraduacao@uncamp.edu.br)

### **Campus de Alegrete**

Praça Getúlio Vargas, 47  
CEP: 97542-570  
Fone: (55) 3422.3318  
Contato: [proreitoria.al@uncamp.edu.br](mailto:proreitoria.al@uncamp.edu.br)

### **Campus De São Gabriel**

#### **Campus Centro**

Av. Antônio Trilha, 792, Centro.  
Fone: (55) 32327070

#### **Campus de Fora**

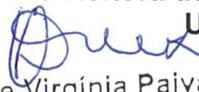
Corredor da Reúna, S/N, BR 290, KM 421  
Fone: (55) 32321629  
Contato: [proreitoria.sg@uncamp.edu.br](mailto:proreitoria.sg@uncamp.edu.br)

### **Campus De Santana do Livramento**

Av. Daltro Filho, 2557  
CEP 97574-360  
Fone: (55) 3243 1080  
Contato: [proreitoria.sl@uncamp.edu.br](mailto:proreitoria.sl@uncamp.edu.br)

Bagé, 18 de dezembro, de 2019.

Me. Virgínia Paiva Dreux  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**URCAMP**

  
Prof.ª Me. Virgínia Paiva Dreux  
Pró-Reitora de Ensino  
URCAMP